



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura (CEECA/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 497
Decisão da CEECA	Nº 804/2019	
Referência	Processo Nº 1118116/2019	
Interessada	CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA - CEECA	

EMENTA: Aprova por unanimidade as Súmulas das reuniões anteriores, quais sejam: Súmula nº **495**, de 07.10.2019 e Súmula nº **496**, de 04.11.2019, em atendimento ao Inciso II do Art. 69 do Regimento Interno do Crea/PB.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº **497**, apreciando o Processo nº **1118116/2019**, que trata sobre a apreciação das Súmulas das reuniões anteriores, quais sejam: Súmula nº **495**, de 07.10.2019 e Súmula nº **496**, de 04.11.2019, e; **considerando** a necessidade premente em dar prosseguimento à ordem dos trabalhos durante a presente Sessão Ordinária; **considerando** o que dispõe o Inciso II do art. 69 do Regimento Interno deste Conselho, que diz: “Art. 69. A ordem dos trabalhos das reuniões de câmara especializada obedece à seguinte seqüência: I – verificação do *quorum*; II – leitura, discussão e aprovação da Súmula da Reunião anterior ...” (**Grifo nosso**); **considerando** que a Súmula nº **495**, de 07.10.2019 e Súmula nº **496**, de 04.11.2019, foram encaminhadas aos membros da Câmara Especializada para análise e por conseguinte, foram submetidas à votação, **DECIDIU** aprovar com 01 (uma) abstenção do Conselheiro Alcides Vilar Trindade, as Súmulas das Sessões anteriores, quais sejam: Súmula nº **495**, de 07.10.2019 e Súmula nº **496**, de 04.11.2019, em atendimento ao Inciso II do Art. 69 do Regimento Interno do Crea/PB. Coordenou a Sessão a Senhora Eng^a. Civil/Seg. do Trabalho Suenne da Silva Barros, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Luiz de Gonzaga Silva (SENGE-PB), Alynne Pontes Bernardo (CEP-PB), Thiago Queiroga Buriti (CEP-PB), Maria Aparecida Rodrigues Estrela (CEP-PB), Fabiano Lucena Bezerra (CEP-PB), Francisco Xavier Bandeira Ventura (IBAPE-PB), Ronaldo Soares Gomes (IBAPE-PB), Ayrton Lins Falcão Filho (IBAPE-PB), Waldemir Lopes de Andrade Júnior (IBAPE-PB), Tiago Meira Villar (IBAPE-PB), Severino Pereira da Silva Júnior e Alcides Vilar Trindade (IBAPE-PB), sendo este último, substituindo regimentalmente o seu respectivo titular.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa/PB, 02 de dezembro de 2019.

Eng^a. Civil/Seg. do Trabalho Suenne da Silva Barros
Coordenadora da CEECA – Crea/PB
(Documento assinado eletronicamente)